REQUERIMENTO Nº 198/18

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, regimentalmente, sejam, nos termos do art. 17 da LOMA, solicitadas ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde, a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74 XVI da LOMA, as seguintes informações sobre a utilização das quadras públicas:

1) Há algum tempo, o prefeito encaminhou ofício a essa câmara informando que a utilização do Ginásio de Esportes continuaria sendo cobrada, mas que a população teria acesso às quadras localizadas aos fundos da UNIFAI, Campus 3, devendo somente agendar os horários. Ocorre que, nos últimos dias, o Departamento Administrativo da UNIFAI restringiu a utilização das quadras (inclusive a quadra pertencente ao Município) para os alunos da instituição, impondo o critério de que metade das pessoas que fossem utilizar sejam alunos. Qual a posição do Município frente a esta situação, uma vez que para a utilização do Ginásio de Esportes são cobradas altas tarifas e as demais quadras públicas estão praticamente restritas ao acesso da comunidade?

2) Sobre a Quadra de grama sintética finalizada no Parque dos Pioneiros, qual a data da sua inauguração? Como funcionará (detalhadamente) o agendamento de horários para a utilização das quadras pela população?

3) Será atendida indicação desta câmara, que sugeriu o reaproveitamento dos postes inutilizados aos fundos das quadras de vôlei areia para a iluminação da quadra de grama sintética?

Plenário Vereador José Ikeda, 16 de julho de 2018.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Vereador

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO
Vereador